



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc N° 3789/14
Fis. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO N° 1799 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Antonio Antoniazzi, defronte ao número 102, Jardim Santo Antonio, para que os órgãos competentes realizem a limpeza do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Antonio Antoniazzi, defronte ao número 102, Jardim Santo Antonio, há necessidade de realizar os serviços de limpeza do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à limpeza do passeio público, podendo a medida ora

1022/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 3789/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tais serviços indicados, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 10 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



3789 19

03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

